



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 227/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no Decreto Municipal nº 47, de 23 de junho de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VI;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 208 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 30 (trinta) dias.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ADAIR RODRIGUES ALVES	17/02/2003	PROFESSOR (A)	17/02/2013 a 16/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
AGDA RODRIGUES RIOS SILVÉRIO	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2014 a 27/02/2019	06/07/2020 á 04/08/2020
CEONARA GOMES DE LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	14/08/2008	APOIO ADM. EDUCACIONAL	14/08/2013 a 13/08/2018	08/07/2020 á 06/08/2020
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

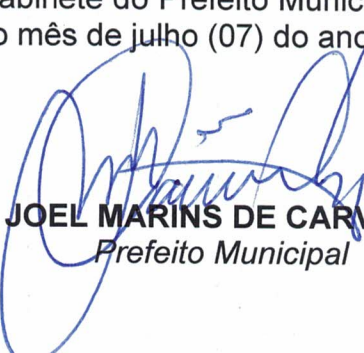
CNPJ 15.023.914/0001-45

ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	06/07/2020 á 04/08/2020
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
GENILZA APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO	18/02/2003	PROFESSOR (A)	18/02/2013 a 17/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
GILCINEIA GONÇALVES FERREIRA	10/03/2003	PROFESSOR (A)	10/03/2003 a 09/03/2008	06/07/2020 á 04/08/2020
IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 à 11/02/2018	03/07/2020 á 01/08/2020
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	01/09/2006	PROFESSOR (A)	01/09/2011 a 31/08/2016	06/07/2020 á 04/08/2020
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 á 04/08/2020
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 á 11/02/2013	06/07/2020 á 04/08/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES SOARES	28/01/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2015 a 27/01/2020	06/07/2020 á 04/08/2020
SELMA SOARES DE SOUZA SILVA	01/03/2007	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2012 a 29/02/2017	06/07/2020 á 04/08/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

cretarias Municipais, resultou em vencedora de todos os itens a empresa SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.917.903/0001-98, no valor total de R\$ 294.727,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 03 de junho de 2020.

Cristina Maria de Lima

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 228/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA SOCORRO DE LIMA**, matrícula nº 995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias**, com efeitos a partir de **03/07/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03,) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 227/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no Decreto Municipal nº 47, de 23 de junho de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VI;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 208 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 30 (trinta) dias**.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ADAIR RODRIGUES ALVES	17/02/2003	PROFESSOR (A)	17/02/2013 a 16/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
AGDA RODRIGUES RIOS SILVÉRIO	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2014 a 27/02/2019	06/07/2020 à 04/08/2020
CEONARA GOMES DE LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	14/08/2008	APOIO ADM. EDUCACIONAL	14/08/2013 a 13/08/2018	08/07/2020 à 06/08/2020
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	06/07/2020 à 04/08/2020
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
GENILZA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO	18/02/2003	PROFESSOR (A)	18/02/2013 a 17/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
GILCINEIA GONÇALVES FERREIRA	10/03/2003	PROFESSOR (A)	10/03/2003 a 09/03/2008	06/07/2020 à 04/08/2020
IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	03/07/2020 à 01/08/2020
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	01/09/2006	PROFESSOR (A)	01/09/2011 a 31/08/2016	06/07/2020 à 04/08/2020
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALEN-CAR	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 a 11/02/2013	06/07/2020 à 04/08/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES SOARES	28/01/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2015 a 27/01/2020	06/07/2020 à 04/08/2020
SELMA SOARES DE SOUZA SILVA	01/03/2007	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2012 a 29/02/2017	06/07/2020 à 04/08/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

cretarias Municipais, resultou em vencedora de todos os itens a empresa SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.917.903/0001-98, no valor total de R\$ 294.727,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 03 de junho de 2020.

Cristina Maria de Lima

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 228/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA SOCORRO DE LIMA**, matrícula nº 995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/07/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03,) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 227/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no Decreto Municipal nº 47, de 23 de junho de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VI;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 208 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 30 (trinta) dias.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ADAIR RODRIGUES ALVES	17/02/2003	PROFESSOR (A)	17/02/2013 a 16/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
AGDA RODRIGUES RIOS SILVERIO	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2014 a 27/02/2019	06/07/2020 à 04/08/2020
CEONARA GOMES DE LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	14/08/2008	APOIO ADM. EDUCACIONAL	14/08/2013 a 13/08/2018	08/07/2020 à 06/08/2020
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	06/07/2020 à 04/08/2020
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
GENILZA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO	18/02/2003	PROFESSOR (A)	18/02/2013 a 17/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
GILCINEIA GONÇALVES FERREIRA	10/03/2003	PROFESSOR (A)	10/03/2003 a 09/03/2008	06/07/2020 à 04/08/2020
IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	03/07/2020 à 01/08/2020
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	01/09/2006	PROFESSOR (A)	01/09/2011 a 31/08/2016	06/07/2020 à 04/08/2020
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	06/07/2020 à 04/08/2020
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 a 11/02/2013	06/07/2020 à 04/08/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES SOARES	28/01/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2015 a 27/01/2020	06/07/2020 à 04/08/2020
SELMA SOARES DE SOUZA SILVA	01/03/2007	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2012 a 29/02/2017	06/07/2020 à 04/08/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal